

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 14/2026/DIFACP/DCP/PROPLAN

Processo nº 23086.068961/2025-81

Interessado: Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

O Chefe da Divisão de Convênios e Projetos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e conforme dispõe o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), aprovado pela Resolução nº 02-CONSEPE/2007, ressalta que:

“Art. 5º – Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: (...) XIII. Aprovar contratos, acordos e convênios...”

Assim, encaminha-se à apreciação do CONSEPE o Processo nº 23086.068961/2025-81, que trata do licenciamento acadêmico de programas de planejamento e operação elétricos do CEPTEL, referente à celebração de instrumento entre a UFVJM e o Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (CEPEL). O acompanhamento técnico das ações previstas ficará sob a coordenação da servidora Thaís de Fátima Araújo Silva, SIAPE nº 10****6, lotada no Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT), e-mail institucional thais.araujo@ufvjm.edu.br.

Diamantina/MG, 11 de março de 2026.

Me. Ícaro Gabriel Gomes de Souza
Chefe da Divisão de Convênios e Projetos
Portaria nº 2084, de 27 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ícaro Gabriel Gomes de Souza, Chefe de Divisão**, em 11/03/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2048939** e o código CRC **E6C3F395**.